



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

## INDICAÇÃO 76/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, indicando ao mesmo, por intermédio da secretaria municipal de saúde, que seja criada a disponibilizada uma carteira de identificação para pessoas que utilizam medicamentos de uso contínuo.

### **JUSTIFICATIVA**

Essa medida visa proporcionar aos cidadãos que necessitam de medicamentos contínuos maior facilidade e rapidez no acesso a medicamentos essenciais, evitando constrangimento e agilizando o atendimento em farmácias da saúde. A Carteira de identificação será um documento que poderá ser solicitado pelos usuários para comprovar o uso contínuo de medicamentos essenciais, evitando constrangimentos e agilizando o atendimento em farmácias e unidades de saúde. Sabemos que muitas pessoas dependem de medicamentos contínuos para o tratamento de doenças crônicas, como hipertensão, diabetes, entre outras. No entanto, muitas vezes esses pacientes enfrentam dificuldades na aquisição e na comprovação da necessidade de uso contínuo, o que pode gerar demora e até interrupção do tratamento.

Diante do exposto solicitamos a análise e aprovação dessa indicação, que visa melhorar a qualidade de vida e o atendimento de nossos munícipes. Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 07 de abril de 2025.

**Claudino de Oliveira Lino**  
**Vereador**